

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 008/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023EF000005** PARECER ÚNICO

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

Nome:	José Aluísio Baião Ribeiro				
CPF / CNPJ:	862.***.***-20				
Endereço:	Rua Quinze de Novembro, 117, apto. 101, Centro.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-027
Telefone:	(32) 9825-5736/ (32) 99855-736	E-mail:	maisa.bianchi@hotmail.com		

**1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel**

Nome:	José Aluísio Baião Ribeiro				
CPF / CNPJ:	862.***.***-20				
Endereço:	Rua Quinze de Novembro, 117, apto. 101, Centro.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004
Telefone:	(32) 9825-5736/ (32) 99855-736	E-mail:	maisa.bianchi@hotmail.com		

**1.3 Identificação do Imóvel**

Localização: <input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO					Regional
Endereço	Av. Farmacêutico Geraldo Alves do Vale, Condomínio Jardim Alves do Vale.				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36500-330

**1.4 Localização Geográfica**

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 54.36"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 20.83"O

**2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividade Não Passível de Licenciamento</b>	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	<b>Atividade Passível de Licenciamento</b>	Código DN 01/2020:	

**2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<input checked="" type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

**2.2 Característica do Ambiente**

Área de Intervenção:	964,8	Área da Imóvel:	3.574,71 m <sup>2</sup>
Nº de Indivíduos:	79	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALUISIO BAIÃO RIBEIRO e JOSÉ DAMATO NETO  
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacab/4CC7-F2DA-DB3A-93E1>



#### 4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Fabrício Silva - Engenheiro Florestal - CREA 0000200928D	
ART Nº:	ART nº MG20232046374	N/A: <input type="checkbox"/>

#### 5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Destinação de material lenhoso por doação a hospitais, ONGs, etc.;
2. - Cercamento com tapumes a fim de evitar deslizamento de terra;
3. Demarcação da área que não sofrerá intervenção;
4. - Cuidados no transporte do entulho como cobertura de caçambas e carrocerias, além de se evitar excesso de carregamento de veículos a fim de reduzir perda de material transportado, reduzindo poeira, ruído e deterioração das vias de acesso;
5. - Depósito de materiais dentro da área em obras, afastado das vias de acesso;
6. Separação dos resíduos e rejeitos gerados para adequada destinação;
7. Evitar obras na estação chuvosa para reduzir risco de erosão;
8. Limitar o tempo de operação de equipamentos de construção civil, assegurando a manutenção dos motores de combustão;
9. Controle do consumo de água;
10. Utilização de produtos biodegradáveis;

Das medidas compensatórias:

1. Sobre a supressão do indivíduo da espécie ameaçada, plantio de 10 mudas da espécie
2. em APP;
3. Sobre a supressão do indivíduo da espécie sob proteção especial, plantio de 05 mudas
4. da espécie em APP;
5. Sobre a supressão de maciço florestal, compensação em forma de servidão florestal no
6. imóvel extensão igual ao dobro da área a ser suprimida;
7. Avaliação do crescimento/desenvolvimento e da sobrevivência das mudas plantadas
8. como compensação.
9. a compensação ambiental por meio do plantio das 60 (sessenta) mudas arbóreas nativas irá abranger área total de 540,00 m<sup>2</sup>, na área de preservação permanente - APP, no interior do imóvel;
10. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
11. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTDA e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTDA apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

#### 6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: <b>29/04/2026</b>	Prazo de Execução da Intervenção: <b>3 Anos</b>	Prazo de Cumprimento das Medidas: <b>05</b> <b>Anos</b>
---	---	---

#### 6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC7-F2DA-DB3A-93E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALUISIO BAIÃO RIBEIRO (CPF 862.XXX.XXX-20) em 05/05/2026 15:30:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOSE ALUISIO BAIÃO RIBEIRO (CPF 862.XXX.XXX-20) em 05/05/2026 15:31:31 GMT-03:00  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 06/05/2026 13:35:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/05/2026 às 13:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4CC7-F2DA-DB3A-93E1>